



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180  
Telefone: 3602 2777

## **CONDIÇÕES GERAIS**

### **FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

A Ordem de Fornecimento será emitida após o aceite do processo licitatório pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Em caso de indeferimento pelo MDR será realizado outro processo licitatório.

A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), expedida pelo município.

Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

Nos casos de recusa do equipamento solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 30 (trinta) dias corridos, após notificação oficial feita pela Secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

O município de Jahu se reserva ao direito de inspecionar o respectivo equipamento quando da entrega, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Contratada deverá emitir nota fiscal contendo os seguintes dados:

- Número do convênio: 922578/2021;
- Programa: Apoio a Estruturação Produtiva;
- Descrição dos itens cotados;
- Dados bancários da empresa.

Cabe ressaltar que a aquisição do item está condicionada à aprovação da homologação e posterior crédito em conta, portanto, a empresa participante deverá estar ciente que a contratação será dentro dos valores cotados e apresentados na proposta, independente do prazo decorrido.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

*SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA*

*Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180*

*Telefone: 3602 2777*

Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município, no **prazo de 03 (três) dias úteis.**

Jahu, 18 de setembro de 2024.